

EEPSG. OPORTUNIDADE DE EMPREGO
Maria Senhorinha Barbosa, RG. 12.775.350, Auxiliar de Serviços, SJC-111-35E;
Sônia Ventriglio, RG. 9.458.570, Auxiliar de Serviços, SJC-111-35E;
Mílva Medina Brossi, RG. 10.517.360, Auxiliar de Serviços, SJC-111-35E;
Maria Leda de Sousa Russo, RG. 18.948.918, Auxiliar de Serviços, SJC-111-35E;
Maria de Lourdes de Sales, RG. 12.442.478, Auxiliar de Serviços, SJC-111-35E;
Miriam Viana dos Santos, RG. 11.431.844, Secretário de Escola, SJC-111-35E;
Dias: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28/29/31.
Total de 17 dias = 34 horas.

EEPSG. Ataulpho Alves
Francisco Lopes Rocha, RG. 6.882.754, Inspetor de Alunos, SJC-111-35E.
Dias: 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28/02/91
Total de 09 dias = 18 horas

11ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
Portaria do Delegado de Ensino
ADMITINDO, nos termos do inciso I do artº 1º da Lei 500-74, § 1º e 2º do artº 17 da LC. 444-85, alterada pela LC. 645-89, os interessados abaixo:

EEPSG. PROF. ALCIDES BOSCOLO
Ivan da Silva, RG. 731.751-5, Prof. II, PA-1395-90, a partir de 19-10-90

EEPSG. CIDAIDE DE HIROSHIMA
Ednéia Benedita Beraldo, 23.789.563-8, Prof. I, PA-1397-90, a partir de 22-10-90

Nos termos do Artº 10 do Decreto 24.948-56, o interessado abaixo:

EEPSG. CIDAIDE DE HIROSHIMA
Ednéia Benedita Beraldo, 23.789.563-8, Prof. I, PA-1396-90 a partir de 10-09-90

DISPENSANDO: Nos termos do inciso III, artº 35 da Lei 500-74, § 1º item 2, artº 59 da LC. 180-78, os interessados abaixo:

EEPSG. WALTER BELIAN
Edite Alves, 14.485.930, Prof. II, PD-0014-91, a partir de 01-01-91

Homero Perreir e Magalhães, 11.102.803, Prof. II, PD-015-91, a partir de 01-01-91

EEPSG. ALVARES DE AZEVEDO
Norberto Machado Angelini, 11.099.895, Prof. II, PD-0007-91, a partir de 01-01-91

Maria Aparecida Beraldo, 7.610.040, Prof. I, PD-0008-91 a partir de 01-01-91

EEPSG. PROF. ALCIDES BOSCOLO
Maria Audenize da Silva Paiva, 1.092.022, Prof. I, PD-006-91, a partir de 01-01-91

Marlene Ferreira dos Santos, 16.075.385, Prof. II, PD-005-91, a partir de 01-01-91

Nelcy Mendes de Souza, 4.293.331, Prof. I, PD-785-90, a partir de 22-12-90

Margarida Fernandes de Souza, 25.255.099-7, Prof. I, PD-004-91, a partir de 01-01-91

EEPSG. LUIS VAZ DE CAMÕES
Edna, digo, Edina Maria Casagrande, 7.207.987, Prof. II, PD-0001-91, a partir de 01-01-91

Romana Paladini Cavalcante, 16.245.451, Prof. II, PD-0002-91, a partir de 01-01-91

EEPSG. PROF. WILTON CRUZEIRO
Jesus Antonio Silveira Delfino, 9.976.410, Prof. II, PD-783-90, a partir de 26-12-90

Solange Maria da Silva, 16.464.999, Prof. II, PD-784-90, a partir de 26-12-90

EEPSG. PRES. SALVADOR A. GOSSENS
Marcia Alves da Silva, 13.189.032, Prof. III, PD-772-90, a partir de 31-12-90

Milce Maria de Almeida, 14.195.333-0, Prof. II, PD-774-90, a partir de 31-12-90

EEPSG. PROF. ADEMAR A. PRADO
Angela Aparecida Alvares, 14.241.611, Prof. III, PD-767-90, a partir de 22-12-90

Ana Lucia A. M. Herculanio, 11.817.818, Prof. I, PD-768-90, a partir de 22-12-90

EEPSG. PROF. THALES C. DE ANDRADE
Maria Auxiliadora Ramalho Coelho, 16.401.516, PD-757-90 a partir de 22-12-90

Elisete Aparecida Kaus, 09.253.070, Prof. II, PD-758-90 a partir de 22-12-90

EEPSG. PROF. MARIA DA C.C. COSTA
Levi Braz Vieira, 11.840.394, Prof. II, PD-756-90, a partir de 22-12-90

EEPSG. DR. FRANCISCO G. DE FREITAS
Cristina Aparecida Ribeiro, 11.099.842, Prof. II, PD-761-90, a partir de 31-12-90

EEPSG. PROF. VALENTIM CARRA
Maria Cândida Sales M. Gomes, 19.151.684, Prof. I, PD-764-90, a partir de 31-12-90

EEPSG. PAULO HAIDAR
Maria Aparecida da Motta, 13.994.406, Prof. II, PD-765-90 a partir de 24-12-90

EEPSG. PROF. APPARECIDA RAHAL
Rosana Le Ferreira, 18.853.622, Prof. I, PD-767-90, a partir de 22-12-90

EEPSG. ANDRÉ NUNES JUNIOR
Sônia de Souza Marques, 18.766.548, Prof. II, PD-772-90 a partir de 31-12-90

EEPSG. PROF. ALFREDO ASHCAR
Maurício Tadeu M. de Santana, 18.020.834, Prof. II, PD-775-90 a partir de 22-12-90

EEPSG. PROF. INDIANA E.S. DE JESUS
Jairo Alves Duarte, 17.640.656, Prof. II, PD-780-90, a partir de 24-12-90

EEPSG. JULIO DINIS
Silvia Denise da Silva, 19.276.204, Prof. I, PD-781-90, a partir de 31-12-90

Nos termos do inciso III, artº 35 da Lei 500-74 e inciso II, artº 26 da LC. 444-85, os interessados dos abaixo:

EEPSG. WALTER BELIAN
Telma Sueli O. dos Santos, 19.746.370, Prof. I, PD-760-90, a partir de 18-12-90

Katia Silverio, 20.315.414, Prof. I, PD-759-90, a partir de 18-12-90

EEPSG. COM. MARIC REYS
Terezinha de Jesus Laneri, 20.110.143, Prof. I, PD-0013-90, a partir de 01-01-91

Silvana Aparecida dos Santos, 17.813.099, Prof. I, PD-0012-91, a partir de 01-01-91

Edna Lopes Baldini, 17.431.186, Prof. I, PD-762-90, a partir de 06-12-90

Erivaldo Rocha, 12.611.515-1, Prof. III, PD-763-90, a partir de 26-12-90

EEPSG. CIDAIDE DE HIROSHIMA
Creusa Ribeiro da Costa, 18.277.936, Prof. I, PD-0011-91, a partir de 01-01-91

Maria Verônica Xavier da Silva, 21.437.915-2, Prof. I, PD-0009-91, a partir de 01-01-91

Tania Cristina dos Santos Peral, 19.144.041, Prof. I, PD-0010-91, a partir de 01-01-91

EEPSG. JD. MOSSA SR. DO CARMO II
Fátima Cristina do Carmo, 20.293.748, Prof. I, PD-776-90, a partir de 13-12-90

Rita de Cássia da Silva, 17.273.331, Prof. I, PD-777-90, a partir de 06-12-90

Neife Mohamed S. dos Santos, 15.692.956, Prof. I, PD-778-90 a partir de 21-12-90

EEPSG. PAULO HAIDAR
Denise Augusta Rocus de Assis, 20.044.854, Prof. I, PD-766-90, a partir de 08-12-90

EEPSG. MOACYR AMARAL DOS SANTOS
Otavio Ferreira Chagas, 13.534.112, Prof. III, PD-769-90, a partir de 25-12-90

EEPSG. JOSÉ DE OLIVEIRA ORLANDI
Amarillys Gomes Felipe, 14.125.494, Prof. I, PD-770-90, a partir de 08-12-90

EEPSG. PRES. SALVADOR A. GOSSENS
Angela de Castro Silva, 18.979.500, Prof. I, PD-773-90, a partir de 29-12-90

EEPSG. ALVARES DE AZEVEDO
Marlene Gouveia da Silva, 15.799.910, Prof. I, PD-779-90, a partir de 20-12-90

EEPSG. JULIO DINIS
Rozilly Domingos Alves, 19.691.429, Prof. I, PD-782-90, a partir de 17-11-90

EEPSG. JOSÉ DE O. ORLANDI
Gilmar Dias Francisco, 20.110.467, Prof. I, PD-0003-91, a partir de 08-1-91

EEPSG. PROF. HELENA L. BRAGA
Lucinei Maria de Paula, 19.275.867, Prof. II, PD-786-90, a partir de 04-12-90

Sônia Aparecida Gonçalves de S. Araújo, 12.380.788, a partir de 22-12-90

Rosario Campos Pais, 18.429.519, Prof. I, PD-788-90, a partir de 10-12-90

Laideia Galindo da Silva, 17.912.818-8, Prof. I, PD-789-90, a partir de 21-12-90

Clairma Carvalho Rodrigues, 17.681.626, Prof. I, PD-790-90, a partir de 31-12-90

Lucimara Cristiana de Souza, digo, Cristina, 18.354.991, Prof. I, PD-791-90, a partir de 10-12-90

Cecília Conceição Apda R. de Jesus, 5.904.881, Prof. III, PD-792-90, a partir de 06-12-90

Elze Galdina Santos de Oliveira, 17.681.350, Prof. I, PD-0016-91, a partir de 04-01-91

EEPSG. PROF. EDSON L.R. LUZIA
Maria José da Silva Rondello, 15.392.815-3, Prof. I, PD-793-90, a partir de 31-12-90

EEPSG. PROF. MARIA FERREZ DE CAMPOS
Vera Lucia Ferreira Lima Gomes, 15.655.360, Prof. II, PD-0017-91, a partir de 04-01-91

Nos termos do inciso III, artigo 35 da Lei 500-74, § 1º item 2, artigo 59 da Lei 180-78, o interessado abaixo:

EEPSG. PROF. EDSON L.R. LUZIA
Eunice Laureano de Araújo, 08.827.629, Prof. I, PD-0018-91 a partir de 01-01-91

CONVOCAÇÃO, nos termos do Decreto 13.535-79, alterado pelo Decreto 22.622-84 e Resolução SE 262 de 14-10-86, o funcionário abaixo relacionado para prestar serviço extraordinário nos dias e horas indicados, obedecendo o limite de 02 horas diárias e a 120 dias do ano:

EEPSG. SÃO JOÃO EVANGELISTA
Maria Medeiros Nobrega Fernandes, RG. 18.766.881, Secretário de Escola, SJC-I-QSE, Padrão 12-A, Escala 4, Tabela I

Meses-Dias: FEVEREIRO: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 = 17 dias = 34 horas

MARÇO: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15 = 11 dias = 22 horas

Total Geral = 28 dias = 56 horas

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL — 3

PORTARIAS DA DIRETORA REGIONAL DESIGNANDO

Com fundamento no artigo 23 da LC. 444/85.

MARIA HELENA VILA PASCOAL, RG. 5.516.702, Prof. III, SJC-II-QM-SE, Padrão 9-B, classificada na EEPSC. João Evangelista Costa, 17ª Delegacia de Ensino da Capital, para substituir a partir de 05.02.90, no mesmo Estabelecimento de Ensino, ROSA SUZUKI, RG. 4.446.015, Assistente de Diretor de Escola, SJC-I-QM-SE, Padrão 9-C, classificada na EEPSC. João Evangelista Costa, 17ª DE da Capital, durante o seu impedimento por estar respondendo pela Direção, fazendo jus a interessada à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 9-B e 12-B, ambos da E.V. 9, T.I, conforme estabelece o artigo 60 da LC. 444/85, alterado pela LC. 645/89. Proc. DRECAP-3 nº 10213/90.

LUISA VILLELA METZ, RG. 4.440.070, Prof. III, SJC-II-QM-SE, Padrão 7-A, classificada na EEPSC. Prof. Basilides de Godoy, 12ª Delegacia de Ensino da Capital, para substituir a partir de 01.6.90, na EEPSC. Guilherme Kuhlmann, 12ª Delegacia de Ensino da Capital, CYRO DE MORAES TIRRA, RG. 8.339.604, Assistente de Diretor de Escola, SJC-I-QM-SE, Padrão 10-B, classificada na EEPSC. Guilherme Kuhlmann, 12ª Delegacia de Ensino da Capital, durante o seu impedimento, por estar respondendo pela Direção, fazendo jus à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 7-A, T.III e 10-A, T.I, ambos da E.V. 9, conforme estabelece o artigo 60 da LC. 444/85, alterado pela LC. 645/89. Proc. DRECAP-3 nº 6432/90.

CONVOCAÇÃO

Com fundamento no artigo 47 da LC.444/85 a promoção dos grãos abaixo mencionados dos funcionários/serviços qualificados:

LIBORIO COSTA, RG. 3.740.070, Prof. III

EEPSG. Prof. Zuleika B.M. Ferreira, 12ª DE a partir de 28/03/90

de Grau B para o Grau C por antiguidade.

JANETE ZALCSTAJN, RG. 7.351.480, Prof. III

EEPSG. Prof. Zuleika B.M. Ferreira, 12ª DE a partir de 30/10/90

de Grau A para o Grau B por antiguidade.

JULIETA ROMEU LORENZON, RG. 2.864.845, Prof. I

EEPSG. Aristides de Castro, 13ª DE a partir de 20/08/90

de Grau D para o Grau E por antiguidade.

MARIA LUIZA VILHEIRA, RG. 4.818.092, Prof. I

EEPSG. João Amos Comandus, 16ª DE a partir de 05/04/90

de Grau D para o Grau E por antiguidade.

CONVOCAÇÃO

com fundamento no Decreto nº 13.535/79, alterado pelo Decreto nº 22.622/84 e Resolução SE nº 262/86, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários de 02 (duas) horas diárias, respeitando o limite máximo de 120 dias anuais nos meses e dias abaixo discriminados:

TEREZINHA CALLEGARI MARQUES - RG. 1.506.449 - Auxiliar de Serviços - Padrão 06/A - EV. 03 - Tabela 1;

MARIA DE LOURDES D. SILVA - RG. 11.165.762 - Secretário de Escola - Referência 17 - Grau 2 - EV. 04 - Tabela 1.

FEV: 01, 05, 06, 07, 15, 18, 20, 21, 25, 26, 28.....27h

MARÇO: 01, 04, 06, 08, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25.....27h

ABRIL: 01, 02, 03, 08, 12, 13, 16, 17, 22, 24, 25.....27h

MARÇO: 02, 03, 06, 08, 12, 13, 16, 17, 22, 24, 25.....27h

JUNHO: 01, 04, 05, 07, 11, 13, 17, 20, 24, 26, 28.....27h

JULHO: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25.....27h

AGOSTO: 01, 02, 03, 07, 09, 13, 17, 21, 24, 27, 29.....27h

SEPT: 02, 03, 04, 09, 12, 17, 20, 25, 27, 30.....27h

OUT: 01, 02, 04, 07, 09, 13, 15, 17, 21, 24, 25.....27h

NOV: 04, 05, 08, 11, 13, 17, 20, 24, 25.....27h

DEZ: 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 20.....20h

com fundamento na Res. 56.267/86, publicada a 15/10/86 e Instrução DREU nº 19, de 19, publicada a 20/11/86, artº 1º-III.

Os funcionários abaixo discriminados para prestarem serviços extraordinários nos dias relacionados, respeitando o limite de 02 horas diárias e 120 dias durante o ano.

EEPSG. PROF. EILDE ALVARES BIANCHI - PESSOAL ADMINISTRATIVO

Ana Maria das Santos Balsa - Secretária de Escola I - RG. 9.607.944

Flávia Donha Marton-Escriturária I - RG. 3.498.866

Inez Aparecida Alves de Deus-Inspetor de alunos-RG. 3.590.684

Erotides Pereira Barreira-Auxiliar de Serviços-RG. 4.920.452

Luiza Borges Fentim-Auxiliar de Serviços-RG. 5.371.720

Márcio da Silva Oliveira-Inspetor de alunos-RG. 10.768.181

Maria Aparecida Elias Buono-Auxiliar de Serviços- RG. 17.740.301

CRONOGRAMA DOS DIAS A SEREM TRABALHADOS

Fevereiro: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28-18 h.

março: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28-26 h.

abril: 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25-20 h.

maio: 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 21, 22, 23-22 h.

junho: 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 25, 26-20 h.

julho: 2, 3, 4, 5-8 h.

agosto: 6, 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28-24 h.

setembro: 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 26-26 h.

outubro: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 22, 23, 24, 30-26 h.

novembro: 5, 6, 7, 8, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29-30 h.

dezembro: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13-20 h.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL AUTORIZANDO

Licença sem vencimentos - nos termos do artigo 202 da Lei 10261/68:

LUZIA MIYOKO YAMASHIRO, RG. 7.380.503, Prof. III, Padrão 26-B, SJC-II-QM-SE, da EEPSC. Pedro II, 12ª DE., 24 meses. Proc. 211/91 DRECAP-3.

SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA CONCEDENDO APOSENTADORIA

Com fundamento no artigo 126 Inciso III alínea B da CE/89. Conforme Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço expedidas pelas Seção de Frequência do SERHU, aos seguintes funcionários, abaixo mencionados.

nº 335/90- Pedro Theodoro de Rezende RG. 2.599.344, Prof. III-(Português) SJC-II-QM-SE do Padrão 13-E da EEPSC. ..

Prof. Eunio Voss da 14ª DE da Capital com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo com base na Tabela I da E.V.09 da LC.645/89 sendo vencimentos integrais. acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Sexta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Fazendo jus ao 5º Q.Q. (Adicional) e a Carga Suplementar de 17 horas aulas de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85. Nomeada por Decreto de 26, no D.O.E. de 27/7/68 com exercício em 8/8/68. Proc. nº 01267/82-DRECAP-3

nº 110/90- Cilene Guido Ragaoka RG. 4.771.855, Assistente de Diretor de Escola SJC-II-QM-SE do Padrão 17-E da ..

EEPSG. Caetano de Campos da 13ª DE da Capital com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo ..

com base na Tabela I da E.V.09 da LC.645/89 sendo vencimentos integrais. acrescidos da vantagem pecuniária que lhe foi concedida de Sexta Parte, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e conforme dispõe o artigo 178 da LC. 180/78. Fazendo jus ao 5º Q.Q. (Adicional) e a Carga Suplementar de 17 horas aulas de conformidade com os artigos 71 e 72 da LC.444/85. Nomeada por Decreto de 16, no D.O.E. de 17/12/70 com exercício em 01/02/7